COMDICA

RESOLUÇÃO n° 02/2026 – COMDICA

Institui a Comissão Organizadora da 8° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida /RS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal n 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n° 720/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 8° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

a) Presidente do COMDICA - Vanessa Lupatto;
b) Vice-presidente do COMDICA – Flávio Zanandrea;
c) Dois Conselheiros do COMDICA representante governamental – Ediliana Zanin e João Herold;
d) Um Representante de Conselho Tutelar – Edenilse Da Fré;
e) Dois adolescentes indicados pelas Escolas - Kiarah Bibiana Moterle Zulpo, Anna Clara Garcia Vipych e Ana Carla Caetano;
f) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Danielli Andreatta

Parágrafo único - Caberá à Comissão organizadora deliberar por sua ampliação.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA LUPATO
Data: 20/10/2026 10:44:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Lupato
Presidente do COMDICA

Maximiliano de Almeida, 20 de outubro de 2026.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 20 de outubro a 05 de novembro de 2026.
Em 20 de outubro de 2026.
Responsável pela publicação
RAFAEL GUISOLFI CECHIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO - Matrícula n° 1614